

Rede nº 256/25

Data: 07/05/2025

Assunto: **PARLAMENTO JOVEM PAULISTANO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Senhores Diretores,

A Câmara Municipal de São Paulo realiza, anualmente, o **Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental**, criado pela Resolução nº 10/2021, de autoria do então vereador Doutor Farhat, e regulamentado pelo Ato nº 761/2002. Seu principal objetivo é oferecer aos jovens do município uma lição de cidadania e democracia, com o exercício, por um dia, das funções e trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Para participar deste concurso, são convidadas todas as unidades educacionais situadas no município de São Paulo (estaduais, municipais e particulares), que possuem alunos do 6º ao 9º ano.

O aluno que deseja participar deve preparar um trabalho individual na forma de um “Projeto de Lei”, obedecendo aos critérios estabelecidos no manual de orientação anexo a esta rede. Cada escola deverá escolher apenas um projeto para participar e enviá-lo à Câmara Municipal, preenchendo o formulário de inscrição e as autorizações, disponíveis no portal da Câmara Municipal, **até as 17h do dia 17 de agosto (quinta-feira)**.

Para maiores informações e esclarecimento de dúvidas encaminhar um e-mail para: parlamentojovem@saopaulo.sp.leg.br.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2